



## ATA N.º 27

B. P.  
A.

---Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

### ---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 26 DE AGOSTO/2019.-----

---Presente o resumo do dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de 27.758,88€ (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) assim repartidos: 27.758,84€ (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,04€ (quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

### -----INFORMAÇÃO-----

#### ---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente tomou a palavra para informar que estão concluídas as obras em Prazeres e na estrada da Lista, nomeadamente construção de base para ecopontos, recuperação do muro localizado no Largo das Festas e colocação de betão nos dois cruzamentos da referida via.-----

#### ---REVISÃO AO ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS 2019.-----

DELIBERAÇÃO N.º 210. Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, a 2.ª Revisão ao Orçamento das Receitas e das Despesas 2019, a qual engloba a criação da rubrica para efetuar as transferências da Associação dos BV Monforte, conforme previsto na deliberação nº203/2019. O documento vai ser remetido à Assembleia de Freguesia para análise e eventual aprovação daquele órgão deliberativo.-----

#### -----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----



B  
F  
C  
P

**---ANAFRE.**-----

**---PARECER da ANAFRE sobre a Proposta de Lei que define o regime jurídico de criação de freguesias.**-----

---Através de *email*, datado de 12 de agosto de 2019, vem a ANAFRE, dar conhecimento do parecer elaborado pela mesma, sobre a Proposta de Lei que define o regime jurídico de criação de freguesias. A junta tomou conhecimento.-

**---CONGREGAÇÃO IRMÃS DE SÃO JOSÉ DE CLUNY DE MONFORTE.**-----

**---Agradecimento.**-----

---Através de carta, datada de 19 de agosto de 2019, vêm as Irmãs de São José de Cluny de Monforte, agradecer ao Sr. Presidente pela cedência da carrinha desta Junta, que transportou as irmãs e alguns dos membros da Pastoral da Saúde e fieis da nossa Paróquia, na deslocação/peregrinação a Fátima, que organizaram no passado dia 13 de Julho, na qual participaram também na apresentação do livro intitulado de “Coração sem Fronteira”, de Ana Maria Javouhey, fundadora da Congregação das Irmãs de São José de Cluny. A saída de Monforte aconteceu pelas 7h45 e o regresso pelas 17h00. Agradecem também a disponibilidade do Sr. Presidente em conduzir a carrinha, despendendo do seu tempo pessoal num dia de descanso.-----

**---“CONVÍVIO DOS EX-COMBATENTES DE MONFORTE”.**-----

**---Orçamento animação musical.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º 211.** De acordo com a deliberação nº207/2019, foram solicitados vários orçamentos de animação musical, sendo rececionado apenas um, através de *email*, datado de 19 de agosto de 2019, registado na correspondência com o nº830, sendo ele do musico João Carlos, o qual apresenta duas hipóteses. Hipótese 1 – atuação das 13h00 às 20h00 a solo, valor de 190,00€; Hipótese 2 – atuação das 13h00 às 20h00 a Duo, valor de 270,00€. A Junta analisou a proposta e ao abrigo, da alínea v) do nº1, do art.º 16 e da alínea h) do nº1, do art.º 18, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, contratar o musico na hipótese 1, ou seja atuação a solo, pelo valor de 190,00€.-----

**---FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE.**-----

**---Solicitação de Apoio.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º 212.** Vem o Futebol Clube Monfortense através de *email*, datado de 21 de agosto de 2019, solicitar uma vez mais a esta Autarquia no



corrente ano, apoio de acordo com os atribuídos anteriormente, para fazer face às despesas do Clube. Informando ainda que na nova época o Clube irá ter um custo mais elevado com a equipe de Futsal, dada à sua subida de divisão, irá participar no Campeonato Nacional da 2ª divisão série E, o que fará com que nos próximos meses de setembro e outubro terão já de se deslocar à Ilha da Madeira, vindo assim aumentar as dificuldades financeiras, visto que cada viagem importará ao Clube um custo que ronda os três mil e quinhentos euros. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de 225.00€ (duzentos e vinte e cinco euros e zero cêntimos), sendo o mesmo pago em três mensalidades no valor de 75.00€ (setenta e cinco euros e zero cêntimos) cada uma, sendo pagas nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano. A Junta de Freguesia de Monforte, como todas as outras, recebe a verba do orçamento de estado de três em três meses, e para fazer face às despesas correntes da autarquia, é a única forma de se poder efetuar a atribuição do referido subsídio, sendo também o valor possível de atribuir, dado aos gastos elevados e inesperados com reparações dos veículos da propriedade da Junta, bem como aos valores gastos nas obras de reparação/manutenção dos espaços e património públicos, constantemente vandalizados.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente \_\_\_\_\_ *Leandro Miguel de Sousa*

O Secretário \_\_\_\_\_ *Januel Mendes*

O Tesoureiro \_\_\_\_\_ *Maria Belisária Belizos*



12/10  
f B

**PÁGINA DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE**